

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, MELINA ALVES BARBOSA, titular do cargo de Promotor de Justiça de Bonito, a residir no município de Capanema, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 832528
PORTARIA Nº 3957/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2022-MP/PGJ-CAOIJ, de 28/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9829/2022, em 29/6/2022, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, para participarem da 1ª Reunião Ordinária, no dia 5/8/2022, das 9h às 12h30, a ser realizada de modo híbrido, presencialmente, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, e virtualmente, por meio de link na Plataforma Microsoft Teams:

- MÔNICA REI MOREIRA FREIRE (Coordenadora do CAOIJ);
- ADRIANA PASSOS FERREIRA (3ª PJIJ de Abaetetuba);
- ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA (1ª PJ de Tailândia);
- ALINE CUNHA DA SILVA (PJ de Pacajá);
- ALINE NEIVA ALVES DA SILVA (PJ de Dom Eliseu);
- LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU (1ª PJ de Marituba);
- LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA (3ª PJIJ de Ananindeua);
- LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE (2ª PJ de Capanema);
- MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA (3ª PJ de Bragança);
- PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN (1ª PJ de Breves);
- PATRÍCIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO (PJ Auxiliar do CAOIJ, 4ª PJIJ de Ananindeua);
- PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO (4ª PJ de Itaituba);
- PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (PJ Auxiliar do CAOIJ, 1ª PJIJ de Ananindeua);
- SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALLUME (PJ Auxiliar do CAOIJ, 7ª PJIJ de Castanhal);
- TATIANA FERREIRA GRANHEN (PJ de Inhangapi);
- VANESSA GALVÃO HERCULANO (5ª PJIJ de Parauapebas); e,
- VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO (6ª PJIJ de Belém).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4003/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso a informações;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 86, de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui o Portal da Transparência;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 89, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a alteração que lhe deu a Resolução n.º 115, de 15 de setembro de 2014, que disciplina no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público a Lei Federal n.º 12.527/2011;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 6812/2015-MP/PGJ, que designa a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará como unidade responsável pela administração, fiscalização e gerenciamento do Portal da Transparência, no âmbito deste Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê de Gestão do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 57/2022-MP/Ouvidoria-Geral, de 20/6/2022, protocolizado no SIP sob o nº 9344/2022, em 21/6/2022, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Comitê Gestor do Portal da Transparência (CGPT), instrumento de controle social e concretização do cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O Comitê será composto pelos representantes indicados pelas seguintes unidades:

- I - Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional;
- II - Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa;
- III - Corregedoria-Geral do Ministério Público;
- IV - Ouvidoria-Geral do Ministério Público;
- V - Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- VI - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- VII - Departamento de Informática.

§ 1º O Comitê terá como Presidente o Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico- Administrativa e como Secretário o Chefe de Apoio da Ouvidoria-Geral.

§ 2º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes do Comitê indicarão os seus substitutos, assumindo estes a sua incumbência

§ 3º Poderão ser convidados representantes das demais unidades do Ministério Público para participarem das reuniões do Comitê Gestor ou prestarem informações para subsidiar a execução dos trabalhos.

§ 4º Os membros do CGPT não perceberão remuneração, nem acréscimo financeiro pelo exercício da função.

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I - Assegurar que o Portal da Transparência atenda fielmente às normas previstas na Resolução CNMP n.º 86, de 21 de março de 2012, bem como as atualizações apresentadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
- II - Garantir a disponibilidade, autenticidade e integridade das informações existentes no Portal da Transparência;
- III - Promover a atualização das informações existentes no Portal da Transparência, fazendo observar os prazos previstos para publicação;
- IV - Manter constante monitoramento do Portal da Transparência, para corrigir, com a máxima presteza, eventuais falhas ou inconsistências de informações;
- V - Sugerir à Procuradoria-Geral de Justiça medidas, objetivando o aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
- VI - Exercer outras atribuições relacionadas à gestão do Portal da Transparência.

Art. 4º Caberá às unidades e aos Órgãos do Ministério Público do Estado do Pará à geração de informações e o apoio técnico necessário para a constante atualização e apresentação do Portal da Transparência.

Art. 5º As reuniões do CGPT serão realizadas na periodicidade, datas e horários definidos pelo Presidente, em comum acordo com os demais integrantes, e com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 832282
PORTARIA Nº 0533/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
131427/2022	MARIA CLARA COSTA VASCONCELOS	2021/2022	16/08 a 14/09/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0534/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
132465/2022	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	1ª	2017/2022	20/07 a 18/08/2022
134748/2022	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	2ª	1985/1988	16/08 a 14/09/2022
132926/2022	RODRIGO ROSA DE SOUZA	1ª	2017/2022	16/08 a 14/09/2022
131812/2022	RUINALDO JULIO MAUES MORAES	2ª	2012/2015	01 a 30/09/2022
134143/2022	THALITA MORAIS MARANHÃO BESSA	2ª	2012/2015	20/07 a 18/08/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0535/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
132952/2022	ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	2021/2022	30	27/07 a 25/08/2022
132025/2022	ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	2021/2022	09	27/07 a 04/08/2022
133096/2022	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	2019/2020	30	18/07 a 16/08/2022
132147/2022	ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA	2020/2021	14	18 a 31/07/2022
133331/2022	BRENO INACIO GAIOSO	2019/2020	20	16/08 a 14/09/2022
133975/2022	CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	2021/2022	30	10/08 a 08/09/2022
132855/2022	CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	2019/2020	09	11 a 19/07/2022
132855/2022	CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	2020/2021	30	20/07 a 18/08/2022